



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 23/2024

de 22 de julho de 2024.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Envidar os esforços necessários para promover a ampliação do Programa Farmácia Popular, por meio da distribuição gratuita de medicamentos para Colesterol Alto, Doença de Parkinson, Glaucoma, Diabetes, Asma, Hipertensão, Osteoporose e Rinite, neste Município.”

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal e no art. 138 da Lei Orgânica Municipal, é reconhecido pelo Estado Democrático de Direito como uma das garantias para o exercício da cidadania. Ressaltamos que um dos instrumentos efetivos para a garantia desse direito são as políticas públicas de distribuição de medicamentos para a população.

O Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPPB) criado pelo Governo Federal em 2004, implantado pela Lei Federal nº 10.858/2004, proporciona a distribuição de medicamentos e insumos de saúde utilizados na Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da parceria com farmácias e drogarias da rede privada. De acordo com dados do Governo Federal, o programa está presente em 85% dos municípios brasileiros – cerca de 4,7 mil cidades – contando com uma lista de mais de 31 mil estabelecimentos credenciados em todo país, atendendo significativamente a população Valerense.

A Farmácia Popular (PFPPB) oferece tanto medicamentos e absorventes gratuitos como fraldas geriátricas e medicamentos subsidiados. No caso dos subsidiados, o Ministério da





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Saúde paga parte do valor dos medicamentos (até 90% do valor de referência tabelado) e o cidadão se responsabiliza pelo restante, de acordo com o valor praticado pela farmácia.

Recentemente, o Ministério da Saúde tornou gratuita a retirada de mais dez medicamentos no Programa Farmácia Popular, que agora contemplará a distribuição gratuita de medicamentos para Colesterol Alto, Doença de Parkinson, Glaucoma, Diabetes, Asma, Hipertensão, Osteoporose e Rinite, além dos anticoncepcionais. Com a atualização anunciada, 39 dos 41 itens ofertados pelo Farmácia Popular, passam a ser distribuídos gratuitamente. Já o desconto de até 90% é direcionado para os itens relativos a diabetes *mellitus* associada a doença cardiovascular e incontinência.

Ao ampliar o acesso aos medicamentos para determinadas doenças, com prioridade às crônicas não transmissíveis, o Programa Farmácia Popular proporciona maior adesão aos tratamentos prescritos e oferece maior bem-estar aos cidadãos, objetivos de políticas sociais. Assim, a nova política que inclui mais categorias de medicamentos, sem dúvida, democratiza o acesso à saúde de qualidade, atendendo principalmente as camadas mais vulneráveis da sociedade.

Ante o exposto, cientes de que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal preza pela saúde e qualidade de vida dos munícipes, máxime daqueles que não possuem condições financeiras de arcar com os custos de seus tratamentos e que dependem constantemente do Programa Farmácia Popular, aguardamos o acolhimento de tão importante solicitação.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2024.

ADILSON GELTNER
Vereador

KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vereador

